UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: *cppd@ufv.br*

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Processo de Seleção para Professor Substituto
Edital nº:
Departamento/Instituto/Unidade de Ensino:
Área/Subárea:

Data:

RESULTADO FINAL

A – Prova de didática
B – Prova de entrevista
C – Prova de títulos

Candidatos / Notas	**A**	**B**	**C**	**(A+B)/ 2**	**Nota Final** **(A+B+C) / 3**	**Ordem Classificação**
NOME						
NOME						
NOME						

Observações: 1) Parágrafo 11 do artigo 140 da Resolução CONSU nº 3/2023: "A Média Final de cada candidato será a média aritmética das notas finais das 3 (três) avaliações previstas, considerando-se 2 (duas) casas decimais, sendo a última destas com arredondamento. **2) Parágrafo 12 do artigo 140 da Resolução CONSU nº 3/2023**. "No caso de candidatos aprovados com a mesma Média Final, para efeito de classificação, terá prioridade o candidato que ver mais tempo de magistério, comprovado pelos documentos que acompanham o currículo."

_____
Membro

_____
Membro

_____
Membro